



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**



PORTARIA Nº 004/2023

(Revogada pela Portaria nº 144/2026, DJE nº 8.182, de 16/07/2026)

Dispõe sobre a distribuição das tarefas atinentes ao Serviço de Material e Patrimônio.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, e o que consta no SEI nº 9.2023.0700.000102-2,

CONSIDERANDO que a Coordenadoria Administrativa, subordinada à Direção-Geral, é composta pelas seguintes unidades: recursos humanos, licitações e contratos, orçamento, material e patrimônio, protocolo e arquivo administrativo, conforme disposto nos artigos 27 a 33 do Regulamento dos Serviços Auxiliares da Justiça Militar do Estado;

CONSIDERANDO que compete à Coordenadoria Administrativa supervisionar, orientar e executar as atividades de administração;

CONSIDERANDO a necessidade de implementar práticas de organização das demandas e atribuições aos servidores lotados no Serviço de Material e Patrimônio, visando aumentar a eficiência dos serviços e priorizando o princípio da boa administração;

RESOLVE:

Art. 1º Atribuir ao servidor João Gilberto Arbogast Fontoura, Id. Func. 2190281, a supervisão das atividades do Serviço de Material e Patrimônio e como suplente o servidor Luciano Bittencourt Alves, Id. Func. 2254808.

Art. 2º Atribuir ao servidor Edmilson Germann Alves, Id. Func. 2194597, a supervisão e execução de tarefas referentes ao Almoxarifado.

Art. 3º Atribuir aos servidores Júlio Cesar da Silva Santos, Id. Func. 2304546, e Irton Queledi de Oliveira, Id. Func. 2245671, a execução de tarefas atinentes à manutenção predial dos prédios da Justiça Militar do Estado.

[HTTP://www.tjmsr.jus.br](http://www.tjmsr.jus.br)

Avenida Praia de Belas, 799 – bairro Praia de Belas
Porto Alegre- RS – CEP 90110-001



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**



Art. 4º Atribuir ao servidor Cássio Garcia Lacerda, Id. Func. 3846261, a responsabilidade e execução das tarefas relativas ao patrimônio da Justiça Militar do Estado e como suplente o servidor Luciano Bittencourt Alves, Id. Func. 2254808.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 31 de janeiro de 2023.

AMILCAR FAGUNDES FREITAS MACEDO

DESEMBARGADOR MILITAR PRESIDENTE

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Rogério Nejar
Diretor-Geral

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 7.374, de 08 de fevereiro de 2023, como se confere clicando [aqui](#).